



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1757/2019

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando a necessidade de execução de serviços;*

*Considerando o Processo Administrativo nº 0002232/2019;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender férias do servidor **EZIEL DE LIMA**, a partir do dia 03 de julho de 2019, por necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 julho de 2019.

Brejetuba-ES, 26 de julho de 2019.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES